



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTÉFANO MOCROSKI

CASTRO-PR

JUNHO/2025



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Obra: REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTÉFANO MOCROSKI

Local: Rua Antônio José Gomes, 84172-150, Morada do Sol.

DO OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da obra especificada acima.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da obra ficará a cargo de responsável técnico do quadro de engenheiros da Prefeitura Municipal de Castro.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com os Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Termo de Referência. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o fiscal da obra deverá ser consultado, para prestar esclarecimento que deverão ser registrados no Diário de Obra.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Castro.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimentos necessários sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

PROJETOS

Os projetos e demais documentos serão entregues pela Superintendência de Licitação junto ao orçamento e este Memorial Descritivo antes da realização do Processo Licitatório. Qualquer dúvida deve ser esclarecida junto ao Engenheiro Responsável. As normas técnicas, em destaque as da ABNT, devem ser respeitadas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- **Placa de Obra:**

Será implantada na entrada principal do canteiro de obras, em local de fácil visualização pelo público. A placa terá dimensões de 4,00 m x 2,00 m, confeccionada em chapa de aço galvanizado, com estrutura de fixação em madeira (inclusive armação e pontaletes), conforme diretrizes estabelecidas pelo Paraná Cidade, responsável pela padronização e geração do layout.

- **Instalações Provisórias:**

O fechamento do canteiro será realizado com tapume em telha metálica galvanizada. Serão implantadas estruturas provisórias de madeira compensada, compostas por: escritório com área de 6,00 m², almoxarifado com 8,00 m², sanitário com 4,00 m² e central de armaduras com 10,00 m². Todas as unidades contarão com cobertura, ventilação e fechamento adequados para garantir o uso seguro e funcional durante o período da obra. Os pontos de energia elétrica e água provisórias serão instalados para atendimento às necessidades operacionais básicas do canteiro.

- **Limpeza da Área:**

Será realizada capina manual em toda a área de implantação da obra, com a remoção de entulhos, resíduos vegetais e materiais soltos. Os materiais provenientes da limpeza serão destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as resoluções e diretrizes dos órgãos ambientais



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

competentes.

2. DEMOLIÇÕES

- **Edificações existentes:**

As edificações atualmente implantadas na área serão demolidas integralmente para viabilizar a construção da nova área edificada. A demolição será realizada com equipamentos manuais e/ou mecanizados, conforme necessidade e viabilidade técnica local, respeitando as condições de segurança da obra.

- **Mureta e Alambrado:**

Também será realizada a demolição da mureta em alvenaria e do alambrado metálico que atualmente circundam o campo, removendo inclusive os postes e fundações associadas, quando houver.

- **Destinação dos Resíduos:**

Os resíduos provenientes das demolições serão devidamente segregados conforme suas naturezas (metálica, mineral, madeira etc.) e destinados de forma ambientalmente adequada, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais legislações ambientais vigentes. Sempre que possível, será priorizada a reutilização ou reciclagem de materiais.

3. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA E CONTENÇÕES

- **Terraplenagem:**

Será executado o nivelamento do campo conforme as indicações do projeto específico de terraplenagem, com cortes e aterros necessários à obtenção das cotas de projeto. O volume de material resultante dos cortes será transportado para local de bota-fora previamente autorizado pela Fiscalização. O serviço contará com acompanhamento contínuo de equipe de topografia equipada com estação total ou GNSS, assegurando a correta execução das cotas e declividades projetadas.

Além dos cortes no campo, será executado o aterro em área indicada em projeto, utilizando material adequado e compactado em camadas sucessivas,



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

conforme diretrizes técnicas de execução. Serão observadas as orientações de estabilidade e controle tecnológico do solo conforme norma ABNT NBR 7182 (Ensaio de compactação) e demais aplicáveis.

- **Muro de Contenção:**

Será executado um muro de arrimo com 2,00 m de altura no local indicado em planta, com a função de conter o solo proveniente do aterro a ser executado. Acima deste, será construído um muro de divisa com mais 2,00 m de altura, sem função estrutural, totalizando 4,00 m em relação à cota inferior.

Na face do muro em contato com o solo será aplicada manta asfáltica impermeabilizante, com camada de proteção mecânica realizada com manta geotêxtil, com o objetivo de minimizar os efeitos da percolação da água no sistema de contenção. Na base do muro (pé do arrimo), será implantado um sistema de drenagem linear tipo dreno francês, com tubo perfurado envolto em manta geotêxtil e preenchido com brita graduada. A água drenada será conduzida até ponto de escoamento adequado, com prioridade para conexão com sistemas públicos de drenagem pluvial, conforme viabilidade técnica e aprovação da Fiscalização.

4. ESTRUTURAS NOVAS

- **Edificação:**

Será construída uma nova edificação no local atualmente ocupado pelas estruturas demolidas. A edificação contará com ambientes como vestiários, banheiros, área administrativa e demais espaços funcionais definidos em projeto arquitetônico. A execução seguirá os detalhes construtivos indicados em projeto, respeitando as normas técnicas vigentes, com uso de materiais especificados no memorial descritivo arquitetônico, incluindo tipos de revestimentos, acabamentos, esquadrias, louças e metais. Todos os serviços serão executados conforme cronograma e em conformidade com as exigências legais e de acessibilidade.

- **Alambrado:**

Será executado alambrado no entorno do campo, estruturado com tubos



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

de aço galvanizado, sendo os montantes com diâmetro de 2" e as travessas e escoras com diâmetro de 1¼". A estrutura será instalada sobre mureta de 0,35 m de altura em blocos de concreto. A tela será confeccionada com arame galvanizado fio 14 BWG, com malha quadrada de 5 cm x 5 cm, fixada à estrutura metálica com grampos e esticadores apropriados, garantindo resistência e segurança para o fechamento do campo.

- **Bancos de reservas:**

Serão executados conforme detalhamento do projeto arquitetônico, utilizando estrutura metálica com cobertura superior. A estrutura será fixada em base de concreto e contará com assentos contínuos ou individuais, conforme indicado em planta. A cobertura será composta por estrutura metálica com telha metálica galvanizada ou material equivalente, assegurando proteção contra intempéries aos usuários.

- **Pergolado:**

Será executado pergolado metálico localizado entre a nova edificação e a entrada do campo, conforme detalhamento arquitetônico. A estrutura será composta por pilares e vigas metálicas, com pintura anticorrosiva e acabamento final conforme especificado em projeto. O elemento arquitetônico terá função de proteção parcial e integração estética entre os volumes construídos e a área esportiva.

5. NOVA EDIFICAÇÃO

- **Estrutura e Vedação:**

A nova edificação será executada em concreto armado convencional, conforme detalhamento em projeto estrutural. As vedações verticais serão realizadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, com espessura nominal de 9 cm, recebendo revestimentos em ambas as faces.

- **Espessura das Paredes**

As paredes terão espessura acabada de 15 cm, considerando 3 cm de revestimento de cada lado (chapisco e emboço), além da espessura do bloco cerâmico.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

- **Projeto Complementares:**

Os sistemas complementares da edificação — estrutural, elétrico, hidrossanitário, proteção contra incêndio e SPDA — serão executados rigorosamente conforme os respectivos projetos e em estrita observância às normas técnicas vigentes, conforme segue:

- ✓ **NBR 14931** – Execução de estruturas de concreto;
- ✓ **NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ✓ **NBR 5626** – Instalação predial de água fria;
- ✓ **NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- ✓ **NBR 10844** – Sistemas prediais de águas pluviais;
- ✓ **NBR 9077** – Saídas de emergência em edifícios;
- ✓ **NBR 13434** – Sinalização de emergência;
- ✓ **NBR 5419** – Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

6. PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO

- **Paver:**

Será executada calçada em piso intertravado (paver), nos locais indicados no projeto de implantação, destinada ao passeio de pedestres. A execução seguirá as camadas padrão, compostas por subleito compactado, camada de areia de assentamento nivelada e blocos intertravados de concreto, conforme padrões técnicos da ABNT. O modelo, cor e espessura do paver deverão seguir as especificações do projeto paisagístico ou arquitetônico, garantindo regularidade, acessibilidade e acabamento uniforme.

- **Paisagismo:**

Após a finalização do nivelamento e regularização da área do campo, será realizado o plantio de grama do tipo Esmeralda, conforme área definida em projeto. A grama será implantada em placas ou tapetes, sobre solo previamente preparado e adubado. Durante os primeiros 30 dias após o plantio, deverá ser realizada irrigação periódica, de modo a garantir o enraizamento e o desenvolvimento adequado do gramado. Serão observadas as boas práticas de



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

implantação de áreas verdes, incluindo a retirada de resíduos, correção do solo e nivelamento fino antes da colocação da grama.

Em área localizada na entrada da edificação, próxima à escada, será realizada a plantação de grama Batatais em placas, sobre solo previamente preparado. A execução, controle e irrigação seguirão os mesmos critérios adotados para a grama do campo, assegurando o adequado enraizamento e desenvolvimento do gramado.

- **Concreto:**

Será executado piso em concreto nos locais indicados no projeto, utilizando concreto com fck de 20 MPa, com preparo mecânico e espessura de 7 cm. A execução compreenderá subleito compactado, forma, lançamento, adensamento, sarrafeamento e acabamento superficial adequado ao uso proposto, garantindo resistência, durabilidade e nivelamento conforme os padrões técnicos estabelecidos.

- **Piso de Borracha:**

Em área específica indicada em projeto, será executado piso de borracha esportivo em placas de 50 x 50 cm, com espessura de 15 mm, na cor **verde**, assentado sobre argamassa colante. O material deverá atender às exigências de segurança, conforto e absorção de impacto, sendo apropriado para áreas de recreação ou atividade física. A instalação será realizada sobre base regularizada e nivelada, conforme orientação técnica do fabricante.

7. REVESTIMENTOS E PINTURAS

- A edificação receberá pintura por toda a área externa, incluindo platibandas. Na área interna está indicada em projeto paredes que receberão cerâmica até 1,50m de altura e paredes que receberão pintura na altura inteira. No piso será realizado revestimento cerâmico por toda a edificação, e para revestimento das lajes será realizada pintura da mesma forma das paredes.
- Procedimentos para pintura das paredes:
 - ✓ Lixamento da superfície para regularização;
 - ✓ Emassamento com massa latéx, duas demãos;



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

- ✓ Fundo selador acrílico para preparação da pintura, uma demão;
- ✓ Pintura latéx acrílica premium, duas demãos.
- As áreas metálicas (alambrado, bancos de reserva) receberão lixamento, pintura anticorrosiva e de acabamento, conforme norma técnica.
- **Cores e materiais:**
 - ✓ Revestimento interno: pintura na cor branco (gelo), revestimentos cerâmicos a se definir com a fiscalização da obra, dimensão de 45 x 45 cm.
 - ✓ Divisórias banheiros: serão realizados em granito cinza andorinha, conforme projeto, as portas serão em alumínio na cor preta;
 - ✓ Paredes externas: Deverão seguir rigorosamente o projeto arquitetônico, onde estão especificados cada local que deverá receber sua cor, as cores utilizadas para pintura serão brancas (gelo), Avenida Expressa (cimento queimado) – RM167, Carvão Mineral – N514;
 - ✓ Esquadrias metálicas: Serão todas pintadas na cor grafite - P756;
 - ✓ Outros materiais não especificados no memorial devem ser seguidos conforme projeto arquitetônico, qualquer dúvida entrar em contato com a fiscalização.

8. LIMPEZA DA OBRA

- **Organização do Canteiro:**

Durante todo o período da obra, o canteiro deverá permanecer devidamente organizado, com áreas específicas e previamente definidas para armazenamento de materiais, resíduos e entulhos. A empresa executora será a única responsável pela guarda, conservação e segurança dos materiais e equipamentos alocados no canteiro de obras, assumindo integralmente os riscos e encargos decorrentes.

- **Desmobilização:**

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa vencedora do processo licitatório será responsável pela desmobilização completa do canteiro de obras, incluindo a retirada de todas as instalações provisórias, remoção de resíduos e



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

destinação final adequada de entulhos remanescentes. A área deverá ser entregue totalmente limpa, organizada e em plenas condições de uso imediato. O prazo para realização desses serviços está incluso no prazo total previsto para execução da obra.

9. QUALIDADES DE MATERIAIS e CONTROLES TECNOLÓGICOS

- A proponente vencedora deverá utilizar exclusivamente materiais de qualidade reconhecida e conforme especificações técnicas previstas nos projetos.
- A fiscalização poderá exigir, a seu critério, a realização de controle tecnológico sobre qualquer material empregado na obra, incluindo ensaios e análises laboratoriais.
- Todas as amostras dos materiais previstos para uso deverão ser previamente submetidas à aprovação da fiscalização e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo conformidade antes da aplicação nos serviços.

10. RECEBIMENTO DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, será realizada a limpeza geral da obra, incluindo a remoção de entulhos, resíduos e materiais excedentes, bem como a lavagem das áreas pavimentadas, de modo que o campo seja entregue em perfeitas condições de uso, limpo, organizado e pronto para sua finalidade.

Castro, 09 de Junho de 2025.

Eng Civil Jean Carlos Moraes
Superintendente de Engenharia e Projetos Especiais